



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1056, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 868, DE 08 DE MAIO DE 2000 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MARIANTE, MUNICÍPIO DE TAIUBEIRAS (MG).

A Câmara Municipal de Taiobeiras, em nome do povo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa o art. 1º da Lei Municipal 868/00 a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores e Trabalhadores Rurais de Comunidade de Mariante, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.998.990/0001-07”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a lei 868, de 08 de maio de 2000.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, em 08 de fevereiro de 2009.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

ADEÍDES MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração
e Recursos Humanos